



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 400, de 23 de Fevereiro de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta casa de leis, vem na forma regimental INDICAR ao Chefe do Executivo que envie mensagem capeando Projeto de Lei que regulamente a composição e a competência do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), bem como a Inclusão de um percentual do Orçamento Municipal, previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) designado ao FMDCA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a captação de recursos destinados ao FMDCA ora preconizado na Resolução nº 137 de 21 de Janeiro de 2010 – CONANDA – (cópia anexada) para elaboração e implementação (custeio) de projetos voltados para a criança e o adolescente do nosso Município.

Outrossim, para obtenção de uma legislação mais atualizada que contemple o conteúdo atual do E.C.A (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como as resoluções do CONANDA que sejam pertinentes.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 24 / 2 / 2011

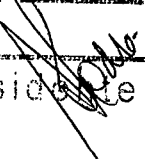


Presidente

DESPACHO

Secretaria para encaminhar

Em, 25 / 2 / 2011



Presidente

Sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2011.


FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

=vereador=
PPS